



CÓPIA

CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

AUTÓGRAFO N. 28 DE 2022

A **MESA DIRETORA** da Câmara Municipal de Dois Córregos, no cumprimento de suas obrigações regimentais, remete ao Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal o presente autógrafo referente ao Projeto de Lei n. 21 de 2022, aprovado na 3ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura, realizada no dia 14 de março de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS-SP
PROCOLO Nº <u>2501</u> / <u>2022</u>
DATA: <u>15/03/22</u> HORA: <u>09:45</u>

MESA DIRETORA

Ronaldo A. Rodrigues
RONALDO APARECIDO RODRIGUES
Presidente

Mara Valdo

MARA SILVIA VALDO
1ª Secretária

Jovileni Silvina da Silva Amaral
JOVILENI SILVINA DA SILVA AMARAL
2ª Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

PROJETO DE LEI Nº 021, DE 2022.
(AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL)

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Autarquia Saaedoco – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Dois Córregos, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 358.209,60 (trezentos e cinquenta e oito mil, duzentos e nove reais e sessenta centavos), destinado à elaboração de diagnóstico, prognóstico e projetos de concepção e executivos para o sistema de afastamento e tratamento do efluente doméstico do município, que será classificado da seguinte forma:

31.01 – SAAEDOCO – DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

17.512.0010.2.030 – Manutenção da Autarquia

FONTE DE RECURSOS: 02

3.3.90.39.00 – Serv.de Terceiros – P. JurídicaR\$ 358.209,60

Art. 2º Os recursos necessários para a cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior correrão por conta de valores a serem repassados pelo Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Saneamento de Recursos Hídricos, conforme contrato FEHIDRO 300/2021.

Art. 3º Fica, ainda, o Poder Executivo, autorizado a atualizar o Plano Plurianual - PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias – LDO, para adequá-los a esta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.